



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 404/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 3402/2010 (Prot. n.º 7864/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente, o Juiz EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS, Titular da Comarca de Martins, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, no período de 9 a 23 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente